



PORTARIA GP Nº 187, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Assinatura
Alicia Gomes da Silva
Secretária de Administração
Matrícula 503-1

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV, da Lei Orgânica Municipal, considerando a conveniência e oportunidade administrativa e,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Município de Catende, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Gracina Maria Ramos Braz da Silva, requisitando AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO, para aquele órgão, da servidora **Maria de Lourdes Teodozio da Silva**, sem ônus para ambos os Municípios, tendo em vista que se trata de cedência por regime de permuta pela servidora **Célia Maria da Silva Ferreira**;

RESOLVE:

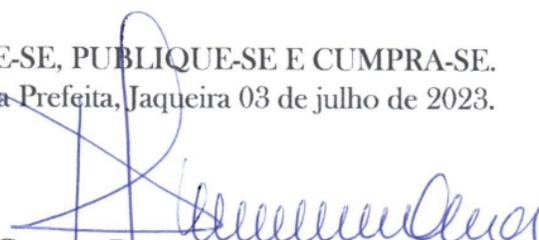
Art. 1º. Autorizar a cessão da servidora **Maria de Lourdes Teodozio da Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.9 [REDACTED] nº [REDACTED] do cargo efetivo de professora, matrícula nº 364-1, em regime de permuta com a servidora **Célia Maria da Silva Ferreira**, portadora da cédula de identidade RG 4.826. [REDACTED] do cargo efetivo de professora, matrícula nº 253.

Art. 2º. A cessão de que trata o artigo anterior terá início a partir de 03.07.2023, perdurando até o dia 31.12.2024, quando a servidora retornará a integrar o quadro de servidores do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

Art. 3º. O pagamento dos vencimentos das servidoras especificadas no artigo 1º desta Portaria, será efetuado pelo seu Município de Origem, de modo que o Município de Jaqueira efetuará o pagamento dos vencimentos da servidora **Maria de Lourdes Teodozio da Silva**, e o Município de Catende responderá pelos vencimentos da servidora **Célia Maria da Silva Ferreira**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita, Jaqueira 03 de julho de 2023.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

